economia

Impactos da reforma tributária desafiam o setor produtivo

Transição sobre o fluxo de caixa, organização das cadeias e competitividade merecem atenção

/ INDÚSTRIA

Osni Machado
osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A reforma tributária exigirá mudanças profundas na forma como as indústrias organizam suas operações, contratam fornecedores, calculam preços e administram o caixa.

A substituição do modelo atual por um sistema de tributação sobre o consumo baseado na não cumulatividade amplia a importância do planejamento tributário nas decisões empresariais. O processo, porém, traz desafios operacionais e financeiros que precisam ser compreendidos antes da implementação das novas regras. A avaliação é de Rafael Sacchi, diretor do Sistema Fiergs e coordenador do Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis (Contec), em entrevista durante congresso que debateu na Fiergs, na semana passada, a regulamentação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Segundo ele, as empresas precisam deixar a análise teórica e compreender como as regras da reforma serão aplicadas às operações cotidianas.

"Agora saímos do campo da teoria, que são as leis, e vamos para o campo da prática, que são as regulamentações que vão reger o dia a dia e as operações que englobam essa reforma tributária sobre o consumo", afirma.

TÂNIA MEINERZ/JC



Substituição do modelo atual pela tributação sobre o consumo traz desafios operacionais e financeiros à indústria

Pontos de atenção debatidos em evento na Fiergs

- **Créditos tributários** estão entre os principais pontos de mudança. O sistema atual apresenta mecanismos de não cumulatividade restritos a determinadas situações e regras de creditamento consideradas complexas. No novo modelo, a proposta é ampliar o aproveitamento dos créditos ao longo da cadeia produtiva. A alteração também modifica a maneira como as empresas avaliam seus fornecedores e definem os processos de produção. Segundo Sacchi, será necessário conhecer melhor a estrutura tributária dos parceiros comerciais e compreender quais operações permitem gerar créditos. A escolha entre produzir internamente, contratar terceiros ou subcontratar determinadas etapas poderá influenciar o custo final.

- O **fluxo de caixa** será outro ponto de atenção durante a transição. Na avaliação do especialista, a nova dinâmica de recolhimento e apropriação dos créditos poderá pressionar o capital de giro.

- A **reorganização da cadeia produtiva** também alcançará as empresas do Simples Nacional. O enquadramento tributário dos fornecedores poderá afetar a apropriação de créditos pelos compradores, tornando necessário avaliar as alternativas previstas na legislação. A decisão de permanecer no regime simplificado ou optar pelo regime regular deverá considerar a posição de cada negócio na cadeia, as características dos clientes e os efeitos sobre os preços e a competitividade. Não haverá, portanto, uma solução uniforme para todas as empresas.

- O **Planejamento empresarial** ganhará relevância nesse contexto. Para o diretor do Sistema Fiergs, o tributo deixará de ser tratado apenas como uma obrigação operacional concentrada no fechamento do mês e passará a integrar as decisões estratégicas. A revisão dos contratos, a análise dos fornecedores e a avaliação dos modelos de produção serão fundamentais para identificar oportunidades de crédito e evitar custos desnecessários. O processo exigirá atuação conjunta de contadores, advogados, profissionais da área financeira e gestores.

- O **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)** também integra as mudanças. A reforma prevê a redução a zero das alíquotas do imposto, ressalvadas as situações relacionadas à proteção da competitividade dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

- Já o **Imposto Seletivo** incidirá sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da legislação. Diferentemente da lógica geral de créditos do IBS e da CBS, o novo tributo não dará direito a crédito e poderá influenciar os custos de determinados segmentos.

- **Competitividade industrial** é uma das principais preocupações da entidade. A Fiergs reúne 107 sindicatos industriais, que representam mais de 52 mil indústrias e mais de 850 mil trabalhadores no Rio Grande do Sul. De acordo com Sacchi, o setor responde por 55% da arrecadação estadual de ICMS, o que demonstra sua importância para a economia gaúcha. O dirigente defende que a simplificação tributária contribua para reduzir custos administrativos, melhorar a eficiência produtiva e ampliar a capacidade de concorrência das empresas.

- A **carga tributária incidente sobre os produtos industrializados** também faz parte dessa discussão. Ele estima que a indústria brasileira suporte atualmente uma carga média entre 42% e 45%. O percentual, informado pelo entrevistado, não foi confirmado nesta apuração como média oficial aplicável a todos os produtos industrializados. A expectativa do dirigente é que o novo sistema, a depender das alíquotas e do aproveitamento de créditos, reduza a tributação efetiva de parte dos produtos. O resultado poderá favorecer o consumo e a competitividade, embora os impactos variem conforme a atividade econômica e a estrutura de cada empresa.

